

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	8
Secretaria Municipal de Saúde	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Secretaria Municipal de Esporte
Concorrência por Menor Preço - 270/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SETOR JARDIM PAULISTA EM PARAÍSO -TO. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 3.384.226,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IKEDA CONSTRUÇOES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	N/C	1 Serviço	2.822.500,00	2.822.500,00	Homologado em 22/05/2024 08:15:57 Por: Osmarivan Moreira de Souza

**OSMARIVAN MOREIRA
DE SOUZA:59658819168**

Assinado digitalmente por OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA:59658819168
ND: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=40100250000118, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA:59658819168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2024.05.22 08:30:33-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Osmarivan Moreira de Souza
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2024 às 08:24:17.
Código verificador: 8DCB8D

Página 1 de 1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	04/2024- FMAS
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e respectivos acessórios e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 06.143.261/0001-47
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	02 de maio de 2024
VIGENCIA:	A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 014/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 144 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Inscrição do Instituto Mulher do Estado do Tocantins no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº nº 2194 /2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n.º 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com última alteração dada pela Lei nº 12.435/2011, que em seu artigo 2º, inciso I, alínea c, estabelece a Integração ao Mercado de Trabalho como um dos objetivos da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO do CNAS N° 33, de 28 de novembro de 2011, que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a nota técnica n° 02/2017 do Ministério do Desenvolvimento Social que orienta aos conselhos de Assistência Social em relação às ações de promoção ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º01 de 7 de fevereiro de 2002, que regulamenta a inscrição de entidades no CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de maio de 2024, as 08:30horas;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Inscrição com número 04/2024, do Instituto Mulher do Estado do Tocantins no CMAS, para oferta da Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho de adolescentes atendidos no programa jovem aprendiz conforme plano de ação 2024, aprovado pelo CMAS.

Art. 2° A Entidade deverá encaminhar ao CMAS até o dia 30 de janeiro de cada ano relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido, ações desenvolvidas, recursos utilizados e plano de ação anual.

Art. 3° - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **N° 139** do CMAS no mês de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 22 de maio de 2024.

Maria Esmeralda Freire de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 145 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2023, e Plano de ação para o ano de 2024, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, na sala de reu-

niões da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° n° 2194 /2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n.º 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto n° 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3° da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1°, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3°, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9°, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º01 de 7 de fevereiro de 2002, que regulamenta a inscrição de entidades no CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de maio de 2024, as 08:30horas;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de atividades desenvolvidas no ano de 2023, e Plano de ação para o ano de 2024, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas – APAE, para oferta de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias conforme registro de Inscrição no CMAS de numero 01.

Art. 2º A Entidade deverá encaminhar ao CMAS até o dia 30 de janeiro de 2025, relatório de atividades desenvolvidas no ano de 2024, destacando informações sobre o público atendido, ações desenvolvidas, recursos utilizados e plano de ação para o ano de 2025.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata N° 139 do CMAS no mês de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 22 de maio de 2024.

Maria Esmeralda Freire de Sousa

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 48/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede folgas compensatórias para o servidor que especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO as horas extras não remuneradas laboradas pelo servidor Josué Liberalino Lobo Júnior para realização dos eventos Dia das Mães e 2º Jogos Universitários da Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias ao servidor público municipal Josué Liberalino Lobo Júnior, Diretor de Juventude, Matrícula n° 6177, a serem usufruídas nos dias 28 e 29 de maio de 2024 e 3 e 4 de junho de 2024, em razão das horas extras não remuneradas laboradas para realização dos eventos Dia das Mães e 2º Jogos Universitários da Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21º dia do mês de maio do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°46/2024

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação do TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2024

Processo: 1581/2021.

ONDE SE LÊ: **MENDES E BARBOSA S/C**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.553/0001-77,

esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM OBSTETRIA e GINECOLOGIA.

LÊ-SE: 1. PREV DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.757.459/0001- 30, esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA.

2. A empresa **DAN-SUL – SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.757.459/0001-30, esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM ESPECIALIDADES – ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e UROLOGIA. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ENDOSCOPIA DIGESTIVA **Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de março de 2024.**

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ERRATA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024.

Processo: 226/2024.

ONDE SE LÊ: **ROMA E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-65.

LÊ-SE: **ROMA E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93.

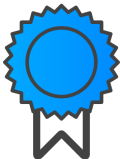
Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO,
aos.

25 de Abril de 2024

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 22 22:30:39 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)